



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes  
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor  
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira  
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende  
Vice-Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira  
Vereador – Douglas de Almeida Machado  
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos  
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa  
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

---

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.501.566/0001-95, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio da comissão de Licitação do Município de Rochedo/MS, designada pelo Decreto nº 026/2025, publicado em 28 de fevereiro de 2025, com observância da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº. 009/2024, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação pública na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA 1º ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE TRASFERENCIAS ESPECIAIS Nº 09032025-08310L – Nº 202539180003 AÇÕES DISPORTE E LAZER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Data de abertura do recebimento das propostas**  
**dia 08/06/2026 às 09:00h (horário de Brasília)**

**Fim recebimento das propostas:**  
**até dia 23/06/2026 às 09:00h (horário de Brasília)**

**Início da habilitação:**  
**dia 23/06/2026 às 09:30h (horário de Brasília)**

**Data da sessão pública - Disputa**  
**dia 26/06/2026 às 10:00h (horário de Brasília)**

**local: plataforma bll compras – <https://bll.org.br/>**

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 99688-4261

Página 1 de 2

**Critério de julgamento:**  
menor preço global

**Modo de disputa:**  
Aberto

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Portal BLL Compras, no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município de Rochedo/MS. Para retirada do edital, bem como para quaisquer dúvidas referentes ao processo licitatório, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: [licitacao.rochedo@gmail.com](mailto:licitacao.rochedo@gmail.com).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo que inviabilize a realização da sessão pública, a mesma ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

**Beatriz Tavares Poussan**  
Agente de Contratação  
Rochedo/MS

---

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A EMPRESA CONNECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA.  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE À INTERNET POR MEIO DE CABEAMENTO DE FIBRA ÓPTICA MPLS COM IP FIXO E DEDICADO, INCLUINDO INTERNET DE REDUNDÂNCIA PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.  
**VIGÊNCIA:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 15 DE ABRIL DE 2026 A 14 DE ABRIL DE 2027.  
**VALOR:** PERMANECEM INALTERADOS OS VALORES INICIALMENTE CONTRATADOS.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.  
**ASSINAM:** ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E ALAN RICK MARQUES ROMEIRO – CONTRATADA.

---

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 99688-4261

Página 2 de 2